será responsável pela veiculação do programa televisivo "A ESCOLA EM MINHA CASA", de frequência diária, de segunda a sexta-feira, com duração de 1 hora e meia por ano escolar; referente ao 6º ano escolar, através do canal 4.2, perfazendo uma hora e trinta minutos de geração por dia, ou 07 horas e trinta minutos semanais, correspondente a 30 horas de transmissão mensal, tudo de acordo com programação/cronograma estabelecido pela Secretaria. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação. PELA CONTRATADA - Sergio Antonio Rocha de Paiva Dias.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 831/2021/SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 316/2020/SEMEC/PMT - Processo Administrativo n° 044-03544/2020/SEMEC/PMT - Dispensa de Licitação nº 14/2020, nos moldes do art. 4º da Lei nº 13.979/20 c/c art. 2º da LC Municipal nº 5.509/2020 e Lei nº 8.666/93 - Processo Administrativo SEI Nº 00044.013186/2021-48/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Radio e Televisão do Piauí do Piauí - CNPJ nº 01.743.572/0001-23. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato 316/2020/SEMEC/PMT, baseado na cláusula 16.1 conforme abaixo: 1. A alteração do anexo único para supressão dos anos escolares 4° e 8°, ficando a redação conforme especificado abaixo:

ANO ESCOLAR	TV/CANAL	DIAS DA SEMANA	HORAS AULA	VALOR ANO ESCOLA/ MÊS (R$)
6º	Meio Norte 20.2	Segunda-feira à Sexta-feira	1H30MIN	50.000,00
7º	Meio Norte 20.2	Segunda-feira à Sexta-feira	1H30MIN	50.000,00
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).				

2. A Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, para redução do valor total do contrato, de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando a mencionada cláusula com a seguinte redação: 4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo serviço do objeto deste instrumento, conforme Anexo Único deste instrumento. 3. A alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DO LOCAL DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, que passará a ter a seguinte redação: 10.1. A empresa contratada será responsável pela veiculação do programa televisivo "A ESCOLA EM MINHA CASA", de frequência diária, de segunda a sexta-feira, com duração de 1 hora e meia por ano escolar; referente ao 6º e 7° ano escolar, através do canal 20.2, perfazendo três horas de geração por dia, ou 15 horas semanais, correspondente a 60 horas de transmissão mensal, tudo de acordo com programação/cronograma estabelecido pela Secretaria. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação. PELA CONTRATADA - Livia Guimaraes Pacheco.

CONTRATO Nº 200/2021/SEMEC/PMT (Processo Administrativo nº 00044.002430/2021-42/SEMEC/PMT - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 - art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Moises Nunes Chaves - ME - CNPJ n° 19.232.901/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização do Projeto Mergulho Teatral para facilitadores de teatro das Escolas Municipais de Tempo Integral, bem como de organização do IV Festival Estudantil de Teatro de Teresina - IV FESTHE. VALOR: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental; Natureza de despesa 3390.39 - Outros Recursos de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de recursos 001200 - Recursos Próprios da PMT. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Prof. Dr. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação. PELA CONTRATADA - Moises Nunes Chaves.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA Nº 75/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 018/2021, 019/2021, 020/2021, 021/2021, 022/2021, 023/2021, 024/2021 E 025/2021, CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI E AS EMPRESAS R A DE MELO EIRELI, LAIS G DE SOUSA EIRELI, JR PESSOA FILHO EIRELI, G SOARES DE CARVALHO EIRELI, HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, E M A COSTA JUNIOR EIRELI, RESPECTIVAMENTE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-SEMA/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021 - SO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21.091 de 07 de junho de 2021, considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, CONSIDERANDO a finalização do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço por item, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021 - SEMA/PMT, bem como a formalização dos Contratos nº 018/2021 - R A de Melo Eireli, 019/2021 - Lais G de Sousa Eireli, 020/2021 - JR Pessoa Filho Eireli, 021/2021 - G Soares de Carvalho Eireli, 022/2021 - Humaitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli, 023/2021 - Monsaras Distribuidora e Comércio LTDA, 024/2021 - Almeida Representações e Comércio de Material Escolar e Alimentos LTDA, e 025/2021 - M A Costa Júnior Eireli, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo SEI! 00042.000213/2021-55 - SEMA/PM, RESOLVE: Art. 1° - Nomear o servidor o funcionário EDIVAN MACEDO DE SOUSA, CPF: 744.667.633-72, Matrícula n° 97183, Chefe de unidade Atendimento, como Fiscal dos Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMA/PMT e do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021-SEMA/PMT, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, respondendo pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação e execução dos instrumentos contratuais epigrafados.. Os Contratos foram celebrados entre a SEMCASPI e as empresas acima referidas, tendo o prazo de vigência de 29/11/2021 a 28/11/2022. Art. 2º- Ao fiscal dos contratos compete: I - Acompanhar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, observando o com o auxílio das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação definidos em contrato, tendo conhecimento dos termos do edital, projeto básico ou termo de referência e demais anexos, principalmente no que diz respeito às condições de entrega dos bens, prazos e execução. II - Acompanhar e fiscalizar "in loco" a execução do contrato quanto aos aspectos técnicos e administrativos, observando o disposto no Anexo VIII-A e Anexo VIII-B da IN SEGES nº 05/2017, com o auxílio das listas de verificação. III - Registrar as faltas cometidas pela Contratada como uma ocorrência em registro próprio. IV - Acompanhar a correção e a readequação das faltas cometidas pela CONTRATADA quanto ao objeto do contrato, relatando em registro. V - Elaborar o Relatório de Fiscalização Técnica, com base na Lista de Verificação do Fiscal e verificado o Relatório de Ocorrências, referente ao período de prestação do serviço e encaminhando-o ao Gestor do Contrato. VI - Emitir o Termo de Recebimento Provisório consolidando os recebimentos provisórios emitidos pelos Fiscais Setoriais, quando houver. VII - Comunicar ao Gestor do Contrato as situações que exigirem decisões e providências definitivas. VIII - Atualizar e organizar a "situação das faturas" na lista de faturas. IX - Receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis. X - Incluir os documentos relacionados aos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio, em até 2 (dois) dias úteis do seu recebimento, requerendo a juntada ao Processo de Contratação para que a Assessoria Técnica Especializada da SEMCASPI adote as providências pertinentes. XI - Encaminhar ao Gestor do Contrato a documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. XII - Realizar, mensalmente, por meio do ComprasNET ou equivalente, consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, principalmente as Ocorrências e Situação do Fornecedor, afim de certificar-se de que a Contratada mantém as condições iniciais

de habilitação, devendo, em caso de irregularidade, comunicar o fato ao Gestor do Contrato para adoção das providências cabíveis. XIII - Participar da elaboração do Plano de Fiscalização do Contrato. XIV - Participar da reunião inicial convocada pelo Gestor do Contrato. XV - Informar à Assessoria Técnica Especializada da SEMCASPI a necessidade de designação de novo Fiscal Técnico, em caso de sua impossibilidade ou alteração de Unidade/local de trabalho. Art. 3º- Nomear a servidora CAROLINE MARQUES ALVES DE PINHO RIBEIRO, CPF: 052.804.823-66, sob matrícula n° 97182, Gerente Executiva – GA/SEMCASPI, como Gestora dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMA/PMT e do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021-SEMA/PMT, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT Art. 4º - Ao gestor dos contratos compete: I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, tendo conhecimento dos termos do edital, projeto básico ou termo de referência e demais anexos, principalmente no que diz respeito às condições de entrega dos bens, prazos e execução. II - Elaborar o Relatório do Gestor do Contrato, com base nos Relatórios de Fiscalização Setorial, Técnica e Administrativa, com o apoio da Lista de Verificação do Gestor do Contrato e verificado o Relatório de Ocorrências, encaminhando ao órgão competente pela execução do contrato. III - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso. IV - Solicitar a contratação de técnicos para auxílio na execução do contrato, caso necessário, conforme o caso, com requerimento feito por escrito para a Administração. V - Encaminhar a documentação pertinente à ASSESSORIA Técnica Especializada da SEMCASPI para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. VI - Registrar ocorrências no sistema ou livro de anotações, em complemento aos registros realizados pelos fiscais. VII - Incluir faturas na lista de faturas, podendo delegar aos fiscais. VIII - Atualizar e organizar a "situação das faturas" na lista de faturas. IX - Receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis. X - Incluir os documentos relacionados aos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio, em até 2 (dois) dias úteis do seu recebimento, solicitando a juntada aos Contratos e que a Administração adote as providências pertinentes. XI - Realizar consultas e registros nos sistemas SIASG, SICAF e ComprasNet ou outro adotado. XII - Informar à Assessoria Técnica Especializada da SEMCASPI a necessidade de designação de novo Gestor do Contrato, em caso de sua impossibilidade ou alteração de Unidade/local de trabalho. XIII - Coordenar a elaboração do Plano de Fiscalização do Contrato. XV - Convocar a reunião inicial. XVI - Encaminhar as demandas por meio das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens, podendo delegar aos Fiscais XVII - Elaborar junto com o Fiscal, Projeto Básico, preferencialmente ou participar da elaboração quando houver setor específico de elaboração; XVIII - Abrir processo administrativo para anexar o Projeto Básico devidamente aprovado pela autoridade competente (chefia imediata); XIX - Abrir pasta para cada contrato, visando arquivar eventuais termos aditivos; XX - Solicitar à Seção de Contratos esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade; XXI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; XXII - Verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente XXIII - Receber, provisória e definitivamente, as aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando não for designada Comissão de Recebimento ou outro servidor e atestar o recebimento das aquisições e dos serviços, de acordo com as condições previstas no contrato ou em seus anexos. XXIV - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; XXV - Comunicar à Assessoria Técnica Especializada da SEMCASPI eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso; XXVI - Comunicar à Assessoria Técnica Especializada da SEMCASPI, formalmente, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada; XXVII - Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las através do serviço de protocolo à unidade competente para pagamento; XXVIII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, atentando para que o valor do contrato não seja ultrapassado; XXIX - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada; XXX - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade. Em nenhuma hipótese o contrato pode ser utilizado após o término da vigência, assim como controlar os prazos do cronograma físico-financeiro, necessidades de prorrogação ou de nova contratação, épocas de reajustamento dos preços contratados, realizando tudo em tempo hábil e encaminhando ao setor competente as devidas solicitações de prorrogação ou alteração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 29 de novembro de 2021/SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.000213/2021-55 – SEMA/PMT. MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA. Secretaria Municipal da Cidadania da Assistência Social e Políticas Integrada-SEMCASPI.

CONTRATO Nº 018/2021 – SEMCASPI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA R A DE MELO EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.000213/2021-55. O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021 – SEMA/PMT. O valor do presente Contrato é de R$ 12.825.74 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, iniciando-se em 29/11/2021 e encerrando-se em 28/11/2022, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante formalização de termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com os seguintes recursos, conforme Instrução Normativa TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021: EXERCÍCIO 2021 Fonte: 1001.400 - Recursos Ordinários – Assistência Social Fonte: 1311.400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1312.110 - Transferência de Convênios – Assistência Social – Convênios Fonte: 1390.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1390.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI) EXERCÍCIO 2022 Fonte: 1500.400 - Recursos não Vinculados de Impostos – Assistência Social Fonte: 1660.400 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1661.115 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Recursos Vinculados Fonte: 1669.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1669.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI). TERESINA-PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINAM: MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF Nº 757.784.593-00, SECRETÁRIO DA SEMCASPI. REGINALDO ARAÚJO DE MELO, REPRESENTANTE LEGAL DA R. A. DE MELO EIRELI.

CONTRATO Nº 019/2021 – SEMCASPI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA LAIS G DE SOUSA EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.000213/2021-55. O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais

de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021 – SEMA/PMT. O valor do presente Contrato é de R$ 53.079,89 (cinquenta e três mil e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, iniciando-se em 29/11/2021 e encerrando-se em 28/11/2022, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante formalização de termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com os seguintes recursos, conforme Instrução Normativa TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021: EXERCÍCIO 2021 Fonte: 1001.400 - Recursos Ordinários – Assistência Social Fonte: 1311.400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1312.110 - Transferência de Convênios – Assistência Social – Convênios Fonte: 1390.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1390.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI) EXERCÍCIO 2022 Fonte: 1500.400 - Recursos não Vinculados de Impostos – Assistência Social Fonte: 1660.400 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1661.115 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Recursos Vinculados Fonte: 1669.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1669.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI). TERESINA-PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINAM: MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF Nº 757.784.593-00, SECRETÁRIO DA SEMCASPI. CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA, LAIS G DE SOUSA EIRELI.

CONTRATO Nº 021/2021 – SEMCASPI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA G SOARES DE CARVALHO EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.000213/2021-55. O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021 – SEMA/PMT. O valor do presente Contrato é de R$ 2.874,98 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, iniciando-se em 29/11/2021 e encerrando-se em 28/11/2022, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante formalização de termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com os seguintes recursos, conforme Instrução Normativa TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021: EXERCÍCIO 2021 Fonte: 1001.400 - Recursos Ordinários – Assistência Social Fonte: 1311.400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1312.110 - Transferência de Convênios – Assistência Social – Convênios Fonte: 1390.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1390.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI) EXERCÍCIO 2022 Fonte: 1500.400 - Recursos não Vinculados de Impostos – Assistência Social Fonte: 1660.400 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1661.115 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Recursos Vinculados Fonte: 1669.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1669.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI). TERESINA-PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINAM: MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF Nº 757.784.593-00, SECRETÁRIO DA SEMCASPI. GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, G SOARES DE CARVALHO EIRELI.

CONTRATO Nº 022/2021 – SEMCASPI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 00042.000213/2021-55. O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021 – SEMA/PMT. O valor do presente Contrato é de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, iniciando-se em 29/11/2021 e encerrando-se em 28/11/2022, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante formalização de termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com os seguintes recursos, conforme Instrução Normativa TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021: EXERCÍCIO 2021 Fonte: 1001.400 - Recursos Ordinários – Assistência Social Fonte: 1311.400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1312.110 - Transferência de Convênios – Assistência Social – Convênios Fonte: 1390.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1390.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI) EXERCÍCIO 2022 Fonte: 1500.400 - Recursos não Vinculados de Impostos – Assistência Social Fonte: 1660.400 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1661.115 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Recursos Vinculados Fonte: 1669.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Mu-

nicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1669.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI). TERESINA-PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINAM: MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF Nº 757.784.593-00, SECRETÁRIO DA SEMCASPI. JEAN CARLO DADALTO, HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI.

CONTRATO Nº 022/2021 – SEMCASPI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA JR PESSOA FILHO EIRELI-EPP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.000213/2021-55. O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021 – SEMA/PMT. O valor do presente Contrato é de R$ 20.704,60 (vinte mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, iniciando-se em 29/11/2021 e encerrando-se em 28/11/2022, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante formalização de termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com os seguintes recursos, conforme Instrução Normativa TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021: EXERCÍCIO 2021 Fonte: 1001.400 - Recursos Ordinários – Assistência Social Fonte: 1311.400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1312.110 - Transferência de Convênios – Assistência Social – Convênios Fonte: 1390.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1390.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI) EXERCÍCIO 2022 Fonte: 1500.400 - Recursos não Vinculados de Impostos – Assistência Social Fonte: 1660.400 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1661.115 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Recursos Vinculados Fonte: 1669.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1669.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI). TERESINA-PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINAM: MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF Nº 757.784.593-00, SECRETÁRIO DA SEMCASPI. JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO, JR PESSOA FILHO EIRELI –EPP.

CONTRATO Nº 023/2021 – SEMCASPI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 00042.000213/2021-55. O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021 – SEMA/PMT. O valor do presente Contrato é de R$ 200,00 (duzentos reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, iniciando-se em 29/11/2021 e encerrando-se em 28/11/2022, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante formalização de termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com os seguintes recursos, conforme Instrução Normativa TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021: EXERCÍCIO 2021 Fonte: 1001.400 - Recursos Ordinários – Assistência Social Fonte: 1311.400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1312.110 - Transferência de Convênios – Assistência Social – Convênios Fonte: 1390.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1390.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI) EXERCÍCIO 2022 Fonte: 1500.400 - Recursos não Vinculados de Impostos – Assistência Social Fonte: 1660.400 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1661.115 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Recursos Vinculados Fonte: 1669.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1669.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI). TERESINA-PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINAM: MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF Nº 757.784.593-00, SECRETÁRIO DA SEMCASPI. MARCIAL JOSÉ GALLON, MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIA LTDA.

CONTRATO Nº 024/2021 – SEMCASPI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.000213/2021-55. O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021 – SEMA/PMT. O valor do presente Contrato é de R$ 8.931,76 (oito mil novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, iniciando-se em 29/11/2021

e encerrando-se em 28/11/2022, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante formalização de termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com os seguintes recursos, conforme Instrução Normativa TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021: EXERCÍCIO 2021 Fonte: 1001.400 - Recursos Ordinários – Assistência Social Fonte: 1311.400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1312.110 - Transferência de Convênios – Assistência Social – Convênios Fonte: 1390.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1390.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI) EXERCÍCIO 2022 Fonte: 1500.400 - Recursos não Vinculados de Impostos – Assistência Social Fonte: 1660.400 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1661.115 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Recursos Vinculados Fonte: 1669.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1669.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI). TERESINA-PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINAM: MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF Nº 757.784.593-00, SECRETÁRIO DA SEMCASPI. ANTÔNIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA, ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº 025/2021 – SEMCASPI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA M A COSTA JUNIOR EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.000213/2021-55. O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMA/PMT – Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021 – SEMA/PMT. O valor do presente Contrato é de R$ 7.837,08 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, iniciando-se em 29/11/2021 e encerrando-se em 28/11/2022, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante formalização de termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com os seguintes recursos, conforme Instrução Normativa TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021: EXERCÍCIO 2021 Fonte: 1001.400 - Recursos Ordinários – Assistência Social Fonte: 1311.400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1312.110 - Transferência de Convênios – Assistência Social – Convênios Fonte: 1390.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1390.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI) EXERCÍCIO 2022 Fonte: 1500.400 - Recursos não Vinculados de Impostos – Assistência Social Fonte: 1660.400 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1661.115 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Recursos Vinculados Fonte: 1669.403 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte: 1669.405 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.606 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco de Proteção Social Básica Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2.054 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família Projeto-atividade: 12003.08243 0001 2.061 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto-atividade: 12005.08241 0001 1.610 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Projeto Atividade: 12001. 08122 0017 2. 622 (Administração da SEMCASPI). TERESINA-PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINAM: MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF Nº 757.784.593-00, SECRETÁRIO DA SEMCASPI. MÁRIO AFONSO COSTA JÚNIOR, M A COSTA JUNIOR EIRELI.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 444/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 128/2021 E, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA F.S COSTA GRÁFICA EIRELI-ME.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados (as), para atuar como Gestores(as), e Fiscais do Contrato nº 128/2021 (F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI-ME), para Aquisição de CARTÃO DE VACINAÇÃO para atender a demanda das campanhas de vacinação contra covid-19 e Influenza, bem como a demanda de rotina das salas de vacina do município de Teresina-PI. Nº DO CONTRATO – CONTRATO 128/2021. OBJETO - Aquisição de CARTÃO DE VACINAÇÃO para atender a demanda das campanhas de vacinação contra covid-19 e Influenza, bem como a demanda de rotina das salas de vacina do município de Teresina-PI. CONTRATADO: F.S COSTA GRÁFICA EIRELI-ME/ GESTOR - NOME: Lorena Vieira de Sousa/ CPF: 025.565.443-09/ CARGO: Enfermeira/ MATRÍCULA: 85160/ E-MAIL: lorenavieira.s@gmail.com/ Telefone: (86) 99916-4651. FISCAL - NOME: Bruna Lays Ferreira Gomes/ CPF: 055.067.143-94/ CARGO: Enfermeira/ MATRÍCULA: 90752/ E-MAIL: brunalays89@gmail.com/ Telefone: (86) 98808-6661. Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 3º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 29 de novembro de 2021. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021. REF. PROCESSO N° 00066.001290/2021-40; LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; LOCADOR: MARIA DAS GRAÇAS BIZER-